

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017

Atualiza Tabela de Pagamento dos Cargos Efetivos e dos Cargos em Comissão do Legislativo.

VANDERLEI ERNESTO LUPPI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, com base no art. 34, item IV, letra h do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Ficam atualizadas as Tabelas de Pagamentos dos Cargos de Provimento Efetivo e dos Cargos em Comissão do Legislativo, reajustadas em 05% (cinco por cento), nos termos da Lei Municipal nº 2.182/2017, de 18 de abril de 2017, sendo:

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:								
Padrão	Vencimentos conforme a Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
01	1.940,40	1.998,61	2.058,57	2.120,32	2.183,94	2.249,47	2.316,96	2.386,47

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:	
Padrão	Vencimento R\$
CC 01	2.310,00

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 18/JLHO/2017.

Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Presidente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ver^a. Tania Regina Dal Prá Andrighetti,
Secretária.